

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 2062/2025 - UP 200/2025

Autor: Deputado(a) Fabrício Falcão

Demais Autores:

Ementa: Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Amor no Espectro e na Dupla Excepcionalidade, com sede e foro no município de Caculé - Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Amor no Espectro e na Dupla Excepcionalidade, com sede e foro no município de Caculé - Bahia.

Art.2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A(o) COORDENAÇÃO DE EXPEDIENTE,

Expedido Autógrafo ao Governador por meio do Of N° 2608/2025, em 06/01/2026.

Salvador, 12 de janeiro de 2026.

LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE

Membro - 925143

Tramitado por, LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE Matrícula Membro



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360032003300350034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360032003300350034003A005400

Assinado eletronicamente por **LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE** em **12/01/2026 14:11**

Checksum: **13ECCEEAAADD701EFD62A0D7C105F846BC8B1FDF488905B21B6F9EC4B2EBCD677**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360032003300350034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.